



**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 333-A, DE 2017 - QUE
EXTINGUE O FORO ESPECIAL POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2018.
(Do Sr. Deputado Patrus Ananias)**

Requer a realização de Audiência Pública na comissão especial, para debater a PEC 333/2017, que extingue o foro especial por prerrogativa de função.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, VII, art. 32, XVI, “f”, e art. 255 do Regimento Interno, requeremos a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em audiência pública, em data a ser oportunamente agendada, para subsidiarem os debates em torno da Proposta de Emenda à Constituição nº 333-A, de 2017, que extingue o foro especial por prerrogativa de função, os presidentes das seguintes entidades:

- Guilherme Guimarães Feliciano – Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – **Anamatra**;
- Roberto Carvalho Veloso – Presidente da Associação dos Juízes Federais – **Ajufe**;
- Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto - Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – **Conamp**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Justificativa

Tal requerimento se dá em virtude da importância do tema para a sociedade e para a Magistratura e Ministério Público nacional, sendo que o debate democrático somente enriquecerá os argumentos da Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das comissões, de maio de 2018

Deputado Patrus Ananias

PT/MG